



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria n.º 46, de 03 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da [Lei n.º 8.112/90](#), resolve:

I – Elogiar a servidora ALZIMIRA ALÉSSIO SOARES CREPALDI, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Regional, até 16 de abril do corrente, pelo zelo, dedicação e comprometimento que sempre demonstrou no desempenho de suas funções junto à Procuradoria Regional da República da 3ª Região – São Paulo.

II – Determinar que seja feita anotação no prontuário da servidora.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 18, n. 09, 1ª quinz. maio 2004, p. 24](#)

Ministério Público Federal